

DECRETO Nº 166, de 3 de Março de 1.959

(Dispõe sobre a nomeação da professora normalista Da. MARIA SERRA, para o cargo de regente da 13a. Escola Mista Rural)

\*

LUCIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica nomeada regente da 13a. Escola Mista Rural da Fazenda Boa Vista, propriedade de João Peres Parra, a professora normalista Da. MARIA SERRA, que deverá entrar em exercício depois de prestar compromisso na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal.


Parágrafo único - Os vencimentos da professora ora nomeada, serão os constantes das Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se na forma da lei.

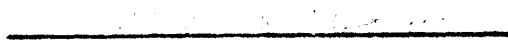
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 3 de Março de 1.959.

O PREFEITO MUNICIPAL,

  
(LUCIO CASANOVA NETO)

Registrado no livro nº 3, fls. e publicado nesta Diretoria em 3 de Março de 1.959.

O Diretor do Expediente,

  
(Elias do Carmo)

*Dep. 107-3  
Fls. 39-1 e. 40*

*3.8.61  
R.*